

Assembleia deliberativa: Ação “jumbão” Eletros.

Durante 2024 vários trabalhadores/as procuraram os sindicatos para reclamar do alto valor da parcela mensal do empréstimo financeiro da Eletros (jumbão). Mensalidades que aumentavam mensalmente sem diminuição do saldo devedor: ano novo e a situação continua insuportável! Diante disso, os sindicatos que compõe a representação dos trabalhadores, em reunião, decidiram que a AEEL encaminhasse carta para Eletros questionando os fatos.

Em 02/05/2024 foi enviada a carta AEEL 010/24 (veja [aqui](#)), à Eletros. Em resposta, a Eletros encaminhou a carta PR-063/2024 em 27/05/2024 que, de forma respeitosa, respondeu a todos os pontos questionados pela AEEL, dentre eles, a solicitação de mudança na fórmula de juros cobrados. Segundo a Eletros, a metodologia aplicada condiz com a legislação vigente e em respeito aos seus participantes, assistidos, patrocinadores e associações representativas, se coloca à disposição para estudar propostas na metodologia vigente, observando sempre a legislação em vigor, de forma que não cause prejuízo aos recursos dos participantes e assistidos dos Planos de Benefícios administrados pela Eletros (veja [aqui](#) a carta da Eletros).

Respeitamos o posicionamento da Eletros, porém, passados 07 (sete meses), nada mudou, e o sofrimento dos participantes continua, junto com as reclamações. Desse modo, não nos resta alternativa senão buscar o judiciário, ou até mesmo provocar o Mistério Público, para questionar a possível abusividade dos valores cobrados nos contratados.

Por isso, convocamos os participantes que têm empréstimo financeiro da Eletros a participarem da reunião online, que contará com a participação de nossa assessoria jurídica e atuária para esclarecimento e dúvidas quanto a possível propositura de ação judicial.

Em caso de demanda judicial, ações serão divididas em 2 grupos diferentes: Um grupo estarão os participantes que contrataram ou renovaram empréstimo a partir de 2019; no outro, estarão os participantes cuja data de solicitação de empréstimo ou renovação se deu por último em 2017. Além disso, aqueles que contraíram empréstimo no ano de 2018, poderão entrar no grupo 1 ou grupo 2.

Atenção:

Para identificação do grupo a que pertencem, basta observar o número de parcelas do contrato. Essa informação pode ser obtida das seguintes formas:

- solicitando cópia do contrato a Eletros, por escrito, via e-mail atendimento@eletros.com.br (e pedindo que a Eletros já responda se o contrato é por prazo determinado ou indeterminado); e
- fazendo o download do extrato do empréstimo dentro da área logada do site, com login e senha. Na primeira página constam as informações mais importantes, dentre elas, o número de parcelas.

Caso este número seja 13, trata-se do grupo anterior a 2018 (mesmo que o empréstimo/renovação tenha se dado no início de 2018). Caso seja outro número, na maioria dos casos consta 120, que é o prazo máximo do empréstimo em meses, este contrato será inserido no grupo dos que solicitaram ou renovaram a partir de 2019.

Vale lembrar que aqueles que quitaram o empréstimo a menos de 5 anos também terão direito a participar de uma possível ação.

A reunião acontecerá online, via Zoom, no dia 09/01/2025 às 18 horas. Para participar clique [aqui](#).

Rio de Janeiro, 6 de janeiro de 2025.
Associação dos Empregados da Eletrobras - AEEL.